

SELEÇÃO DE CANDIDATOS À BOLSA DE PROFESSOR VISITANTE NO BRASIL NO ÂMBITO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO – CAPES – PRINT

A Comissão de Pós-graduação e Pesquisa do Programa de Pós-graduação em Ciências Contábeis (CDPG – PPGCC) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estarão abertas, na coordenação do PPGCC, no período de **25/03/2024 a 09/04/2024** as inscrições para o processo seletivo de candidatos à **formação de lista de espera** para bolsa UFRJ de Professor Visitante no Brasil no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização da CAPES (CAPES/PRINT), para início de vigência em 01/agosto ou 01/setembro de 2024.

O presente edital foi aprovado pela CDPG, em reunião ordinária realizada em **25/03/2024** e está em conformidade com Edital CAPES nº 41/2017 - Alteração VI/2018 – e com as Portarias CAPES nº 289, de 28 de dezembro de 2018 e nº 206, de 04 de setembro de 2018.

1. ELEGIBILIDADE

1.1. Poderão se candidatar para a modalidade Professor Visitante no Brasil professores e/ou pesquisadores com experiência acadêmica e científica reconhecida e comprovada, que sejam obrigatoriamente atuantes e residentes no exterior, atuantes na área.

2. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO CANDIDATO

2.1. O candidato deverá preencher os seguintes requisitos no ato da inscrição:

- a. Possuir título de doutor.
- b. Atuar efetivamente no exterior como professor e/ou pesquisador.
- c. Não serão aceitas candidaturas de professores que estejam exercendo atividade de docência ou pesquisa no Brasil, ou que tenham recebido bolsa PRINT em janelas anteriores.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições estarão abertas no período de **25/03/2024 a 09/04/2024**, exclusivamente por e-mail.

3.2. As inscrições deverão ser entregues por e-mail (print.ppgcc@facc.ufrj.br) da secretaria da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Contábeis, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, localizada na A. Pasteur, 250 - sala 250, Urca – Rio de Janeiro.

3.3. As inscrições podem ser realizadas pelo candidato à bolsa, ou através do seu representante no Brasil, o qual deverá ser docente do PPGCC.

3.4. A instituição do candidato, deve, obrigatoriamente, ser dos países listados no Anexo 2 do presente edital.

3.5. Os seguintes documentos são, obrigatoriamente, exigidos para a inscrição:

- a. Documento que ateste residência e vínculo com instituição de ensino e/ou pesquisa no exterior. O documento deve incluir informações de contato, como e-mail, telefone fixo e/ou celular, endereço.
- b. Cópia da Página do Passaporte em que constem os dados pessoais do candidato.
- c. Curriculum vitae atualizado.
- d. Registro ORCID atualizado. O registro ORCID fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>.
- e. Plano de trabalho, com, no máximo 5 páginas, a ser desenvolvido durante a permanência no Brasil, contendo os seguintes itens:
 - i. Atividades a serem desenvolvidas (cursos, treinamentos, palestras ou seminários presenciais);
 - ii. Justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema das atividades, sua aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ mais especificamente do PPGCC (ver Anexo 1);

- iii. Definição e delimitação clara do(s) objeto(s) de estudo a ser(em) abordado(s) nas atividades;
- iv. Objetivos e Metas;
- v. Cronograma de atividades.

4. DAS BOLSAS

- 4.1. Dado o orçamento e calendários específicos para 2024, o PPGCC formará lista de espera da UFRJ para bolsa de Professor Visitante no Brasil, de 15 (quinze) dias, com início de vigência em com início de vigência em 01/agosto ou 01/setembro de 2024.
- 4.2. A formação da lista de espera visa ao eventual aproveitamento de bolsas da UFRJ junto à CAPES, na última janela de indicação de 2024, não constituindo direito ou garantia de implantação.
- 4.3. Após a implantação da bolsa pela CAPES, os beneficiários farão jus à mensalidade, ao auxílio-deslocamento (passagem de ida e volta ao Brasil), ao auxílio-instalação e ao seguro-saúde, conforme Anexo X do Edital no 41/2017 da CAPES e da Portaria CAPES 01/2020 que versa sobre modalidades de bolsa e valores <ver <http://app.pr2.ufrj.br/public/uploads/repositories/PORTARIA1301.pdf>>.
- 4.4. A instituição de destino no exterior deve, obrigatoriamente, ser dos países listados no Anexo 2 do presente edital.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. A seleção de candidatos será conduzida por comissão temporária, especificamente definida pela coordenação do PPGCC para esse fim, que se reunirá no dia **10/04/2024**.
- 5.2. A comissão de seleção será composta por dois docentes do PPGCC (excluindo os candidatos inscritos nesse processo seletivo), pelo coordenador do coordenador do PPGCC e por um professor doutor externo ao PPGCC.
- 5.3. Os critérios adotados para a seleção dos bolsistas serão:
 - a. Atendimento aos requisitos por parte do candidato.
 - b. Adequação da documentação apresentada pelo candidato.
 - c. Análise do Curriculum vitae do candidato.
 - d. serão priorizados professores com maior produção científica alinhada ao projeto de internacionalização do PPGCC, conforme Anexo I.
 - e. É desejável que se firmem acordos com as instituições de destino – por meio de acordos internacionais (*Memorandum of Understanding*), servindo como critério de desempate.
- 5.4. O resultado preliminar será divulgado no dia **10/04/2024** e, após período para interposição de recursos (conforme descrito no item 6 do presente edital), o resultado final será divulgado até o dia **12/04/2024**, ambos pelo e-mail (print.ppgcc@facc.ufrj.br).

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os recursos poderão ser apresentados até as 14h do dia **11/04/2024**. O requerimento deverá conter o nome do candidato, ser entregue por e-mail (print.ppgcc@facc.ufrj.br).
- 6.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado; o candidato deverá comprovar as alegações e sempre que possível anexar as cópias dos comprovantes.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A indicação da bolsa depende da concordância, por parte do candidato, às normas estabelecidas na Portaria CAPES no 289, de 28 de dezembro de 2018 e assinatura de Termo de Compromisso.
- 7.2. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, a qualquer tempo, antes da seleção, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados.

7.3. Cabe ao candidato manter-se informado sobre o andamento do processo de candidatura, a qualquer tempo, e atender a eventuais demandas interpostas pela CAPES ou quaisquer setores da UFRJ, nos respectivos sistemas indicados por estas instâncias.

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ouvida, sempre que possível, a CDPG ou a Procuradoria Jurídica da UFRJ.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA*	LOCAL
Publicação do edital	25/03/2024 a 09/04/2024	Pelo e-mail (print.ppgcc@facc.ufrj.br) aos candidatos e no endereço eletrônico www.ppgcc.ufrj.br
Inscrições e entrega dos documentos exigidos no edital	25/03/2024 a 09/04/2024	Pelo e-mail print.ppgcc@facc.ufrj.br
Reunião da Comissão	10/04/2024	Nas instalações do PPGCC/UFRJ ou virtualmente.
Divulgação do resultado preliminar	10/04/2024	Pelo e-mail (print.ppgcc@facc.ufrj.br) aos candidatos e no endereço eletrônico www.ppgcc.ufrj.br
Recebimento de Recursos	11/04/2024	Pelo e-mail: print.ppgcc@facc.ufrj.br
Divulgação do Resultado definitivo	12/04/2024	Pelo e-mail (print.ppgcc@facc.ufrj.br) aos candidatos e no endereço eletrônico www.ppgcc.ufrj.br
Finalização do Processo no SEI	até 15/04/2024	(processo interno PPGCC e PR2)
Período de inserção da candidatura no SCBA	a partir de 16/04/2024	(processo externo envolvendo CAPES, instâncias da UFRJ e candidato)
Opções de vigência da Bolsa**	01/agosto/2024 até 31/outubro/2024 (3 meses) 01/setembro/2024 até 31/outubro/2024 (2 meses)	

(*) as datas do presente cronograma estão atreladas às definições da CAPES e da PR2, sendo passíveis de quaisquer alterações, e correspondentes ajustes mediante aviso por e-mail e site supramencionados.

(**) Conforme instrução da PR2 e da CAPES, as bolsas de 2024 deverão ter suas vigências encerradas até 31/outubro/2024.

Informações adicionais podem ser obtidas pelo e-mail: print.ppgcc@facc.ufrj.br.

O presente edital foi aprovado pela CDPG, em reunião ordinária realizada em **22/03/2024**, e está em conformidade com o Edital no 41/2017 – CAPES/PRINT e com a Portaria CAPES no 289, de 28 de dezembro de 2018.

Rio de Janeiro

Lucas Maragno

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis

ANEXO 1

Considerando-se os temas centrais do Projeto de Internacionalização da UFRJ, o TEMA ao qual o PPGCC está inserido: Sustentabilidade, crescimento e combate à desigualdade. Os projetos dos candidatos devem demonstrar alinhamento temático, sempre que possível, em suas descrições ou produtos ao Projeto do PPGCC – Contabilidade e Sociedade.

Descrição

O projeto “Contabilidade e Sociedade” é proposto pelo PPGCC como caminho para internacionalização das suas atividades. As Ciências Contábeis se desenvolveram como uma linguagem para controle do patrimônio, e em seguida se expandiram como uma ferramenta de comunicação para diversos tipos de organizações, que inclui entidades públicas, privadas, não-governamentais e diversos atores da sociedade.

Considerando seu compromisso inalienável com a evidenciação das realidades patrimoniais e econômicas, bem como dos impactos das atividades empresariais e governamentais na sociedade, torna-se relevante o desenvolvimento de pesquisas que aperfeiçoem as formas de evidenciação e elucidem esses impactos, de forma a melhorar a relação entre das entidades.

O crescimento da demanda por informações de natureza contábil tem impulsionado a pesquisa na área, sendo motivado tanto por questões normativas e de investimento, como por questões de controle social e por discussões relacionadas à governança, responsabilidade social e ambiental. Assim, tem-se o alinhamento do projeto do PPGCC/UFRJ ao subprojeto Print “Combatendo a desigualdade e promovendo o desenvolvimento” no tema “Sustentabilidade”. O presente projeto visa gerar produtos que ajudem a melhorar a relação entre empresas, governos e sociedade e assim contribuam com informações relevantes para promoção do crescimento sustentável e redução da desigualdade a partir dos seguintes temas:

- 1) Informações contábeis ambientais e impactos sociais: análise da evidenciação de informações socioambientais nos reportes emitidos por organizações públicas e privadas, bem como efeitos das ações destas nas relações sociais e no meio ambiente.
- 2) Accountability e Gestão Pública: discussão dos instrumentos dos sistemas de controle governamental e das práticas de gestão pública, com o objetivo de subsidiar o processo de governança e controle social.
- 3) Epistemologias e Modelagens em Contabilidade Gerencial: desenvolvimento, a partir de abordagens teóricas e metodológicas alternativas, de conhecimentos locais em contabilidade gerencial dado um contexto de diversidade econômica e necessidade de desenvolvimento e redução das desigualdades.
- 4) Qualidade da Informação Contábil sob a perspectiva das Finanças Corporativas: evidenciação de aspectos relacionados a qualidade da informação contábil com vistas a redução da assimetria informacional e o aperfeiçoamento da capacidade de comunicação dos aspectos econômico-financeiros à sociedade.

ANEXO 2

O PPGCC cuidará para que pelo menos 70% dos recursos sejam investidos em parcerias com países prioritários e no máximo 30% com os demais países previstos no Edital 41/2017 - CAPES/PRINT.

A seguir estão relacionados os países das instituições com as quais ao menos 70% dos recursos para parcerias devem ser alocados:

1. Alemanha
2. Austrália
3. Áustria
4. Bélgica
5. Canadá
6. Dinamarca
7. Espanha
8. Estados Unidos da América
9. Finlândia
10. França
11. Irlanda
12. Itália
13. Noruega
14. Nova Zelândia
15. Países Baixos
16. Reino Unido

As instituições que serão priorizadas no presente edital serão:

- Canadá, University of Ottawa.
- Espanha, Universidade de Burgos.
- Inglaterra, Durham University Business School.
- Inglaterra, The University of Sheffield.
- Portugal, Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE-IUL).
- Portugal, Universidade de Coimbra.
- Portugal, Universidade do Porto.